



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## Projeto de Lei de Nº CM 113/2023

Revoga Lei Municipal Nº 9.225, de 30 de junho de 2023

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada de inteiro teor, a Lei Municipal Nº 9.225, de 30 de junho de 2023.

Art. 2 - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 16 de agosto 2023

---

Diego Espino  
Vereador PSC

### JUSTIFICATIVA:

A revogação é desta lei é essencial pois a insuficiência de informação, não permitiu identificar a situação de que já existia uma lei aprovada para mesma rua em questão. A “Rua Cinco” no bairro Residencial Eldorado deste município. Por isso foi recomendado pela procuradoria desta Casa Legislativa a revogação desta lei.